



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.169 /

**"DENOMINA ETTORE NASTRINI A ATUAL RUA 2
DO BAIRRO JARDIM CAMPOS ELÍSEOS."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **Ettore Nastrini** a atual
rua "2", com início na rua Vereador Antônio Pires e término no final do loteamento
no lote 8 da quadra B, no bairro Jardim Campos Elíseos.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE ABRIL DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "JORNAL DA CIDADE", edição nº 1445, de 31/04/96.
smg/rms.